

### SUMÁRIO

<b>ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021 - PROCESSO Nº 2021001030 .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 217/2022. ....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 218/2022. ....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 219/2022. ....</b>	<b>5</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 220/2022. ....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 221/2022. ....</b>	<b>8</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 222/2022. ....</b>	<b>9</b>
<b>PORTARIA GAB/N.º 014/2022 .....</b>	<b>10</b>



**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº012/2021 - PROCESSO Nº  
2021001030**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

ONDE SE LÊ: 3º TERMO ADITIVO

LÊIA - SE: 2º TERMO ADITIVO

João Vitor Ferreira Bispo

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO -  
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº  
217/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: A MEDICAL COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 28.692.942/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL,

SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO.

Valor Global: R\$ 57.455,68 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:

ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	108 113
10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	142 145
10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30	1.500.0000.00000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.00000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	282 286



10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.00000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	309 300
10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	588 591
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484
13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495
13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	553 557
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371

12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Vivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65
6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Taguatinga - TO, 22/11/2022

Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO -  
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº  
218/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 33.231.957/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE



**TAGUATINGA-TO.**

Valor Global: R\$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:

ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	108 113
10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	142 145
10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30	1.500.0000.00000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.00000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	282 286
10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.00000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	309 300

10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	588 591
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484
13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495
13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	553 557
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha



6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65
6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:

Taguatinga - TO, 22/11/2022

Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO -  
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº  
219/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE BIM VARIÉDADES LTDA - CNPJ Nº 36.022.375/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO.

Valor Global: R\$ 193.622,20 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	108 113
10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	142 145
10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30	1.500.0000.000000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.000000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	282 286
10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.000000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	309 300
10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	588 591
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha



13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00 0000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484
13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00 000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495
13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00 000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00 000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	553 557
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65

6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Taguatinga - TO, 22/11/2022

Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO -  
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº  
220/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ Nº 17.930.584/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO.

Valor Global: R\$ 7.856,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:



ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	108 113
10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	142 145
10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30	1.500.0000.00000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.00000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	282 286
10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.00000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	309 300
10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	588 591
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529

13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484
13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495
13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	553 557
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65
6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Taguatinga - TO, 22/11/2022



Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO -  
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº  
221/2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ Nº 30.313.649/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA-TO.

Valor Global: R\$ 119.163,84 (cento e dezenove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:

ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	108 113

10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	142 145
10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30	1.500.0000.00000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.00000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	282 286
10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.00000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	309 300
10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	588 591
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484





13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00 000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495
13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00 000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00 000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	553 557
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65
6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Taguatinga - TO, 22/11/2022

Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 - CONTRATO Nº 222/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAGUATINGA - TO

CONTRATADO: VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO  
BASTOS - CNPJ Nº 08.267.948/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A  
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES  
DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL,  
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS A ELA  
LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
TAGUATINGA-TO.

Valor Global: R\$ 8.192,00 (oito mil, cento e  
noventa e dois mil)

Prazo de Vigência do Contrato: 22/11/2023

Data de Assinatura: 22/11/2022

Dotação Orçamentária:

ENTIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.03.04.122.0301.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	108 113
10.03.04.122.0302.2.003 - Atividades da Procuradoria Jurídica	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	120 121
10.04.04.122.0401.2.006 - Atividades Administrativas em Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	130 135
10.04.04.122.0401.2.054 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	142 145



10.04.04.128.0401.2.113 - Manutenção do departamento de Pessoal e recursos humanos	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	154
10.05.04.123.0501.2.011 - Atividades Financeiras	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	168 175
10.05.04.123.0501.2.058 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	178 182
10.05.04.123.0501.2.069 - Manutenção da Coletoria Municipal	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	185 187
10.08.13.392.0801.2.046 - Atividades Administrativas da Cultura	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	202 207
10.08.23.695.0803.2.051 - Manutenção das Atividades do Setor de Turismo	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	215 218
10.08.27.812.0802.2.048 - Atividades Administrativas do Desporto e Lazer	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	230
10.09.15.122.0901.2.052 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	33.90.30	1.500.0000.00000	237
10.11.23.122.1101.2.066 - Atividades da Secretaria de Planejamento	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	254 259
10.12.26.782.1201.2.067 - Atividades da Secretaria de Transportes	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	271 275
10.14.04.124.0303.2.005 - Manutenção da Controladoria Geral	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	282 286
10.16.20.605.1001.2.059 - Manutenção das Atividades da Agricultura	33.90.30	1.500.0000.00000	296
10.17.18.541.1003.2.064 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	309 300
10.18.04.122.1512.2.133 - Manutenção da Sec. De Regularização Fundiária	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.00000	588 591
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
13.15.10.302.1502.1.030 - Equipamentos e Mobiliários para Hospital, Unidades de Saúde e demais programas	44.90.52	1.500.1002.00000 1.601.0000.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000	522
13.15.10.302.1502.2.073- Manutenção dos serviços de atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 - Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.600.0000.00000	529
13.15.10.302.1502.2.073 Manut dos Serv de Atend Emerg, Amb e Hos.	33.90.30	1.621.0000.00 0000	529
13.15.10.122.1501.2.071 - Atividades Adm da Secretaria de Saúde.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	473 484
13.15.10.302.1502.2.099- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099 Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps.	33.90.30 44.90.52	1.621.0000.00 000	540 544
13.15.10.302.1502.2.099- Manut. Centro Atenção Psicossocial - Caps	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	540 544
13.15.10.301.1503.2.074 - Piso de Atenção Básica.	33.90.30	1.600.0000.00000	495

13.15.10.301.1503.2.074 Piso de Atenção Básico Fixo- PAB Fixo	33.90.30	1.500.1002.00 000	495
13.15.10.305.1505.2.080 - Combate a Endemias e Controle de Doenças.	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00000	564 566
13.15.10.305.1505.2.080 Combate a Edemias e Controle de Doenças	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00 000	564 566
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária.	33.90.30 44.90.52	1.500.1002.00000	553 557
13.15.10.304.1505.2.081 - Vigilância Sanitária	33.90.30 44.90.52	1.600.0000.00 000	553 557
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.540.0000.00000	392 397
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.550.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.500.1001.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.551.0000.00000	363 371
12.7.12.361.705.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental	33.90.30 44.90.52	1.569.0000.00000	363 371
<b>ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
6.6.8.122.601.2.018-Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	33.90.30 44.90.52	1.500.0000.000000	37 44
6.6.8.244.602.2.088 - Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.90.30	1.660.0000.000000	65
6.6.8.244.604.2.028-Manutenção do IGD PBF	33.90.30 44.90.52	1.660.0000.000000	82 85
6.6.8.244.602.2.089-Atividades do CRAS - Piso Fixo	33.90.30	1.660.0000.000000	71

Taguatinga - TO, 22/11/2022

Paulo Roberto Ribeiro

Prefeito Municipal

## PORTARIA GAB/N.º 014/2022

Designa servidores responsáveis para função de



**Fiscal de Contratos e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes:

CONSIDERANDO, a necessidade de servidores para função de Fiscal de Contratos (Titular e Suplente), do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores com a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, abaixo especificados:

- ALAÍNE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 034.729.941-50 (TITULAR);
- QUELI CRISTIANA LÊDO DE SOUZA, CPF: 833.466.351-04 (SUPLENTE).

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contratos, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e

Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, a 01 (um) dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).

**PAULO ROBERTO RIBEIRO**

Prefeito do Município de Taguatinga - TO



